

ANEXO I DA LEI Nº

TABELAS DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TABELA A

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.603,93	9.464,32	9.894,51	10.324,71	10.754,91	11.185,10	11.615,30	12.045,50
B	9.464,32	10.410,75	10.883,96	11.357,18	11.830,40	12.303,61	12.776,83	13.250,04
C	9.894,51	10.883,96	11.378,68	11.873,41	12.368,13	12.862,86	13.357,58	13.852,31
D	10.324,71	11.357,18	11.873,41	12.389,65	12.905,88	13.422,12	13.938,35	14.454,59
E	10.754,91	11.830,40	12.368,14	12.905,89	13.443,63	13.981,38	14.519,12	15.056,87
F	11.185,10	12.303,61	12.862,86	13.422,12	13.981,37	14.540,63	15.099,88	15.659,14
G	11.615,30	12.776,83	13.357,59	13.938,36	14.519,12	15.099,89	15.680,65	16.261,42
H	12.045,50	13.250,05	13.852,32	14.454,60	15.056,87	15.659,15	16.261,42	16.863,70

TABELA B

Cargo: PESQUISADOR

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.603,93	9.464,32	9.894,51	10.324,71	10.754,91	11.185,10	11.615,30	12.045,50
B	9.464,32	10.410,75	10.883,96	11.357,18	11.830,40	12.303,61	12.776,83	13.250,04
C	9.894,51	10.883,96	11.378,68	11.873,41	12.368,13	12.862,86	13.357,58	13.852,31
D	10.324,71	11.357,18	11.873,41	12.389,65	12.905,88	13.422,12	13.938,35	14.454,59
E	10.754,91	11.830,40	12.368,14	12.905,89	13.443,63	13.981,38	14.519,12	15.056,87
F	11.185,10	12.303,61	12.862,86	13.422,12	13.981,37	14.540,63	15.099,88	15.659,14
G	11.615,30	12.776,83	13.357,59	13.938,36	14.519,12	15.099,89	15.680,65	16.261,42
H	12.045,50	13.250,05	13.852,32	14.454,60	15.056,87	15.659,15	16.261,42	16.863,70

TABELA C

Cargo: GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.603,93	9.464,32	9.894,51	10.324,71	10.754,91	11.185,10	11.615,30	12.045,50
B	9.464,32	10.410,75	10.883,96	11.357,18	11.830,40	12.303,61	12.776,83	13.250,04
C	9.894,51	10.883,96	11.378,68	11.873,41	12.368,13	12.862,86	13.357,58	13.852,31
D	10.324,71	11.357,18	11.873,41	12.389,65	12.905,88	13.422,12	13.938,35	14.454,59
E	10.754,91	11.830,40	12.368,14	12.905,89	13.443,63	13.981,38	14.519,12	15.056,87
F	11.185,10	12.303,61	12.862,86	13.422,12	13.981,37	14.540,63	15.099,88	15.659,14
G	11.615,30	12.776,83	13.357,59	13.938,36	14.519,12	15.099,89	15.680,65	16.261,42
H	12.045,50	13.250,05	13.852,32	14.454,60	15.056,87	15.659,15	16.261,42	16.863,70



TABELA D
Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.749,50	4.124,45	4.311,92	4.499,40	4.686,87	4.874,35	5.061,82	5.249,30
B	4.124,45	4.536,89	4.743,11	4.949,34	5.155,56	5.361,78	5.568,00	5.774,23
C	4.311,92	4.743,11	4.958,70	5.174,30	5.389,90	5.605,49	5.821,09	6.036,68
D	4.499,40	4.949,34	5.174,31	5.399,28	5.624,25	5.849,22	6.074,19	6.299,16
E	4.686,87	5.155,55	5.389,90	5.624,24	5.858,58	6.092,93	6.327,27	6.561,61
F	4.874,35	5.361,78	5.605,50	5.849,22	6.092,93	6.336,65	6.580,37	6.824,09
G	5.061,82	5.568,00	5.821,09	6.074,18	6.327,27	6.580,36	6.833,45	7.086,54
H	5.249,30	5.774,23	6.036,69	6.299,16	6.561,62	6.824,09	7.086,55	7.349,02

TABELA E
Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS
Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.420,38	3.762,41	3.933,43	4.104,45	4.275,47	4.446,49	4.617,51	4.788,53
B	3.762,41	4.138,65	4.326,77	4.514,89	4.703,01	4.891,13	5.079,25	5.267,37
C	3.933,43	4.326,77	4.523,44	4.720,11	4.916,78	5.113,45	5.310,13	5.506,80
D	4.104,45	4.514,89	4.720,11	4.925,34	5.130,56	5.335,78	5.541,00	5.746,23
E	4.275,47	4.703,01	4.916,79	5.130,56	5.344,33	5.558,11	5.771,88	5.985,65
F	4.446,49	4.891,13	5.113,46	5.335,78	5.558,11	5.780,43	6.002,76	6.225,08
G	4.617,51	5.079,26	5.310,13	5.541,01	5.771,88	6.002,76	6.233,63	6.464,51
H	4.788,53	5.267,38	5.506,80	5.746,23	5.985,66	6.225,08	6.464,51	6.703,94

TABELA F - Revisão Geral
Cargo: TÉCNICO SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL (em extinção)
Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.749,50	4.124,45	4.311,92	4.499,40	4.686,87	4.874,35	5.061,82	5.249,30
B	4.124,45	4.536,89	4.743,11	4.949,34	5.155,56	5.361,78	5.568,00	5.774,23
C	4.311,92	4.743,11	4.958,70	5.174,30	5.389,90	5.605,49	5.821,09	6.036,68
D	4.499,40	4.949,34	5.174,31	5.399,28	5.624,25	5.849,22	6.074,19	6.299,16
E	4.686,87	5.155,55	5.389,90	5.624,24	5.858,58	6.092,93	6.327,27	6.561,61
F	4.874,35	5.361,78	5.605,50	5.849,22	6.092,93	6.336,65	6.580,37	6.824,09
G	5.061,82	5.568,00	5.821,09	6.074,18	6.327,27	6.580,36	6.833,45	7.086,54
H	5.249,30	5.774,23	6.036,69	6.299,16	6.561,62	6.824,09	7.086,55	7.349,02

ANEXO II DA LEI Nº

TABELAS DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E DEFESA
SANITÁRIA

TABELA A

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	8.603,93	9.464,32	9.894,51	10.324,71	10.754,91	11.185,10	11.615,30	12.045,50
B	9.464,32	10.410,75	10.883,96	11.357,18	11.830,40	12.303,61	12.776,83	13.250,04
C	9.894,51	10.883,96	11.378,68	11.873,41	12.368,13	12.862,86	13.357,58	13.852,31
D	10.324,71	11.357,18	11.873,41	12.389,65	12.905,88	13.422,12	13.938,35	14.454,59
E	10.754,91	11.830,40	12.368,14	12.905,89	13.443,63	13.981,38	14.519,12	15.056,87
F	11.185,10	12.303,61	12.862,86	13.422,12	13.981,37	14.540,63	15.099,88	15.659,14
G	11.615,30	12.776,83	13.357,59	13.938,36	14.519,12	15.099,89	15.680,65	16.261,42
H	12.045,50	13.250,05	13.852,32	14.454,60	15.056,87	15.659,15	16.261,42	16.863,70

TABELA B

Cargo: GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	6.546,98	7.201,67	7.529,02	7.856,37	8.183,72	8.511,07	8.838,42	9.165,77
B	7.201,67	7.921,83	8.281,92	8.642,00	9.002,08	9.362,17	9.722,25	10.082,33
C	7.529,02	8.281,92	8.658,37	9.034,82	9.411,27	9.787,72	10.164,17	10.540,62
D	7.856,37	8.642,00	9.034,82	9.427,64	9.820,46	10.213,28	10.606,09	10.998,91
E	8.183,72	9.002,09	9.411,27	9.820,46	10.229,65	10.638,83	11.048,02	11.457,20
F	8.511,07	9.362,17	9.787,73	10.213,28	10.638,83	11.064,39	11.489,94	11.915,49
G	8.838,42	9.722,26	10.164,18	10.606,10	11.048,02	11.489,94	11.931,86	12.373,78
H	9.165,77	10.082,34	10.540,63	10.998,92	11.457,21	11.915,50	12.373,78	12.832,07

TABELA C

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.749,50	4.124,45	4.311,92	4.499,40	4.686,87	4.874,35	5.061,82	5.249,30
B	4.124,45	4.536,89	4.743,11	4.949,34	5.155,56	5.361,78	5.568,00	5.774,23
C	4.311,92	4.743,11	4.958,70	5.174,30	5.389,90	5.605,49	5.821,09	6.036,68
D	4.499,40	4.949,34	5.174,31	5.399,28	5.624,25	5.849,22	6.074,19	6.299,16
E	4.686,87	5.155,55	5.389,90	5.624,24	5.858,58	6.092,93	6.327,27	6.561,61
F	4.874,35	5.361,78	5.605,50	5.849,22	6.092,93	6.336,65	6.580,37	6.824,09
G	5.061,82	5.568,00	5.821,09	6.074,18	6.327,27	6.580,36	6.833,45	7.086,54
H	5.249,30	5.774,23	6.036,69	6.299,16	6.561,62	6.824,09	7.086,55	7.349,02

TABELA D
 Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS
 Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.420,38	3.762,41	3.933,43	4.104,45	4.275,47	4.446,49	4.617,51	4.788,53
B	3.762,41	4.138,65	4.326,77	4.514,89	4.703,01	4.891,13	5.079,25	5.267,37
C	3.933,43	4.326,77	4.523,44	4.720,11	4.916,78	5.113,45	5.310,13	5.506,80
D	4.104,45	4.514,89	4.720,11	4.925,34	5.130,56	5.335,78	5.541,00	5.746,23
E	4.275,47	4.703,01	4.916,79	5.130,56	5.344,33	5.558,11	5.771,88	5.985,65
F	4.446,49	4.891,13	5.113,46	5.335,78	5.558,11	5.780,43	6.002,76	6.225,08
G	4.617,51	5.079,26	5.310,13	5.541,01	5.771,88	6.002,76	6.233,63	6.464,51
H	4.788,53	5.267,38	5.506,80	5.746,23	5.985,66	6.225,08	6.464,51	6.703,94

TABELA E
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS (em extinção)
 Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.433,05	2.676,35	2.798,00	2.919,66	3.041,31	3.162,96	3.284,61	3.406,27
B	2.676,35	2.943,98	3.077,80	3.211,62	3.345,43	3.479,25	3.613,07	3.746,89
C	2.798,00	3.077,80	3.217,70	3.357,60	3.497,50	3.637,40	3.777,30	3.917,20
D	2.919,66	3.211,62	3.357,60	3.503,59	3.649,57	3.795,55	3.941,54	4.087,52
E	3.041,31	3.345,44	3.497,50	3.649,57	3.801,63	3.953,70	4.105,76	4.257,83
F	3.162,96	3.479,25	3.637,40	3.795,55	3.953,70	4.111,84	4.269,99	4.428,14
G	3.284,61	3.613,07	3.777,30	3.941,53	4.105,76	4.269,99	4.434,22	4.598,45
H	3.406,27	3.746,89	3.917,21	4.087,52	4.257,83	4.428,15	4.598,46	4.768,77



ANEXO III DA LEI Nº

TABELAS DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TABELA A

Cargo: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	5.532,47	6.085,71	6.362,34	6.638,96	6.915,58	7.192,21	7.468,83	7.745,45
B	6.085,71	6.694,28	6.998,56	7.302,85	7.607,13	7.911,42	8.215,70	8.519,99
C	6.362,34	6.998,57	7.316,69	7.634,80	7.952,92	8.271,04	8.589,15	8.907,27
D	6.638,96	7.302,85	7.634,80	7.966,75	8.298,70	8.630,64	8.962,59	9.294,54
E	6.915,58	7.607,13	7.952,91	8.298,69	8.644,47	8.990,25	9.336,03	9.681,81
F	7.192,21	7.911,43	8.271,04	8.630,65	8.990,26	9.349,87	9.709,48	10.069,09
G	7.468,83	8.215,71	8.589,15	8.962,59	9.336,03	9.709,47	10.082,92	10.456,36
H	7.745,45	8.519,99	8.907,26	9.294,54	9.681,81	10.069,08	10.456,35	10.843,63

TABELA B

Cargo: GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	5.532,47	6.085,71	6.362,34	6.638,96	6.915,58	7.192,21	7.468,83	7.745,45
B	6.085,71	6.694,28	6.998,56	7.302,85	7.607,13	7.911,42	8.215,70	8.519,99
C	6.362,34	6.998,57	7.316,69	7.634,80	7.952,92	8.271,04	8.589,15	8.907,27
D	6.638,96	7.302,85	7.634,80	7.966,75	8.298,70	8.630,64	8.962,59	9.294,54
E	6.915,58	7.607,13	7.952,91	8.298,69	8.644,47	8.990,25	9.336,03	9.681,81
F	7.192,21	7.911,43	8.271,04	8.630,65	8.990,26	9.349,87	9.709,48	10.069,09
G	7.468,83	8.215,71	8.589,15	8.962,59	9.336,03	9.709,47	10.082,92	10.456,36
H	7.745,45	8.519,99	8.907,26	9.294,54	9.681,81	10.069,08	10.456,35	10.843,63

TABELA C

Cargo: FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	5.532,47	6.085,71	6.362,34	6.638,96	6.915,58	7.192,21	7.468,83	7.745,45
B	6.085,71	6.694,28	6.998,56	7.302,85	7.607,13	7.911,42	8.215,70	8.519,99
C	6.362,34	6.998,57	7.316,69	7.634,80	7.952,92	8.271,04	8.589,15	8.907,27
D	6.638,96	7.302,85	7.634,80	7.966,75	8.298,70	8.630,64	8.962,59	9.294,54
E	6.915,58	7.607,13	7.952,91	8.298,69	8.644,47	8.990,25	9.336,03	9.681,81
F	7.192,21	7.911,43	8.271,04	8.630,65	8.990,26	9.349,87	9.709,48	10.069,09
G	7.468,83	8.215,71	8.589,15	8.962,59	9.336,03	9.709,47	10.082,92	10.456,36
H	7.745,45	8.519,99	8.907,26	9.294,54	9.681,81	10.069,08	10.456,35	10.843,63

TABELA D

Cargo: ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.317,36	2.549,09	2.664,96	2.780,83	2.896,70	3.012,56	3.128,43	3.244,30
B	2.549,09	2.803,99	2.931,45	3.058,90	3.186,36	3.313,81	3.441,27	3.568,72
C	2.664,96	2.931,45	3.064,70	3.197,95	3.331,20	3.464,44	3.597,69	3.730,94
D	2.780,83	3.058,91	3.197,95	3.336,99	3.476,03	3.615,07	3.754,12	3.893,16
E	2.896,70	3.186,37	3.331,20	3.476,04	3.620,87	3.765,71	3.910,54	4.055,38
F	3.012,56	3.313,81	3.464,44	3.615,07	3.765,70	3.916,32	4.066,95	4.217,58
G	3.128,43	3.441,27	3.597,69	3.754,11	3.910,53	4.066,95	4.223,38	4.379,80
H	3.244,30	3.568,73	3.730,94	3.893,16	4.055,37	4.217,59	4.379,80	4.542,02

TABELA E

Cargo: ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.317,36	2.549,09	2.664,96	2.780,83	2.896,70	3.012,56	3.128,43	3.244,30
B	2.549,09	2.803,99	2.931,45	3.058,90	3.186,36	3.313,81	3.441,27	3.568,72
C	2.664,96	2.931,45	3.064,70	3.197,95	3.331,20	3.464,44	3.597,69	3.730,94
D	2.780,83	3.058,91	3.197,95	3.336,99	3.476,03	3.615,07	3.754,12	3.893,16
E	2.896,70	3.186,37	3.331,20	3.476,04	3.620,87	3.765,71	3.910,54	4.055,38
F	3.012,56	3.313,81	3.464,44	3.615,07	3.765,70	3.916,32	4.066,95	4.217,58
G	3.128,43	3.441,27	3.597,69	3.754,11	3.910,53	4.066,95	4.223,38	4.379,80
H	3.244,30	3.568,73	3.730,94	3.893,16	4.055,37	4.217,59	4.379,80	4.542,02

TABELA F

Cargo: AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.317,36	2.549,09	2.664,96	2.780,83	2.896,70	3.012,56	3.128,43	3.244,30
B	2.549,09	2.803,99	2.931,45	3.058,90	3.186,36	3.313,81	3.441,27	3.568,72
C	2.664,96	2.931,45	3.064,70	3.197,95	3.331,20	3.464,44	3.597,69	3.730,94
D	2.780,83	3.058,91	3.197,95	3.336,99	3.476,03	3.615,07	3.754,12	3.893,16
E	2.896,70	3.186,37	3.331,20	3.476,04	3.620,87	3.765,71	3.910,54	4.055,38
F	3.012,56	3.313,81	3.464,44	3.615,07	3.765,70	3.916,32	4.066,95	4.217,58
G	3.128,43	3.441,27	3.597,69	3.754,11	3.910,53	4.066,95	4.223,38	4.379,80
H	3.244,30	3.568,73	3.730,94	3.893,16	4.055,37	4.217,59	4.379,80	4.542,02



TABELA G

Cargo: AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS (em extinção)

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.878,93	2.066,82	2.160,76	2.254,71	2.348,66	2.442,60	2.536,55	2.630,50
B	2.066,82	2.273,50	2.376,84	2.480,18	2.583,52	2.686,86	2.790,20	2.893,54
C	2.160,76	2.376,83	2.484,87	2.592,91	2.700,95	2.808,98	2.917,02	3.025,06
D	2.254,71	2.480,18	2.592,91	2.705,65	2.818,38	2.931,12	3.043,85	3.156,59
E	2.348,66	2.583,52	2.700,95	2.818,39	2.935,82	3.053,25	3.170,69	3.288,12
F	2.442,60	2.686,86	2.808,99	2.931,12	3.053,25	3.175,38	3.297,51	3.419,64
G	2.536,55	2.790,20	2.917,03	3.043,86	3.170,68	3.297,51	3.424,34	3.551,17
H	2.630,50	2.893,55	3.025,07	3.156,60	3.288,12	3.419,65	3.551,17	3.682,70

ANEXO IV DA LEI Nº

TABELAS DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DA CARREIRA GESTÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

TABELA A

Cargo: GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	5.532,47	6.085,71	6.362,34	6.638,96	6.915,58	7.192,21	7.468,83	7.745,45
B	6.085,71	6.694,28	6.998,56	7.302,85	7.607,13	7.911,42	8.215,70	8.519,99
C	6.362,34	6.998,57	7.316,69	7.634,80	7.952,92	8.271,04	8.589,15	8.907,27
D	6.638,96	7.302,85	7.634,80	7.966,75	8.298,70	8.630,64	8.962,59	9.294,54
E	6.915,58	7.607,13	7.952,91	8.298,69	8.644,47	8.990,25	9.336,03	9.681,81
F	7.192,21	7.911,43	8.271,04	8.630,65	8.990,26	9.349,87	9.709,48	10.069,09
G	7.468,83	8.215,71	8.589,15	8.962,59	9.336,03	9.709,47	10.082,92	10.456,36
H	7.745,45	8.519,99	8.907,26	9.294,54	9.681,81	10.069,08	10.456,35	10.843,63

TABELA B

Cargo: ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.317,36	2.549,09	2.664,96	2.780,83	2.896,70	3.012,56	3.128,43	3.244,30
B	2.549,09	2.803,99	2.931,45	3.058,90	3.186,36	3.313,81	3.441,27	3.568,72
C	2.664,96	2.931,45	3.064,70	3.197,95	3.331,20	3.464,44	3.597,69	3.730,94
D	2.780,83	3.058,91	3.197,95	3.336,99	3.476,03	3.615,07	3.754,12	3.893,16
E	2.896,70	3.186,37	3.331,20	3.476,04	3.620,87	3.765,71	3.910,54	4.055,38
F	3.012,56	3.313,81	3.464,44	3.615,07	3.765,70	3.916,32	4.066,95	4.217,58
G	3.128,43	3.441,27	3.597,69	3.754,11	3.910,53	4.066,95	4.223,38	4.379,80
H	3.244,30	3.568,73	3.730,94	3.893,16	4.055,37	4.217,59	4.379,80	4.542,02

TABELA C

Cargo: ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.317,36	2.549,09	2.664,96	2.780,83	2.896,70	3.012,56	3.128,43	3.244,30
B	2.549,09	2.803,99	2.931,45	3.058,90	3.186,36	3.313,81	3.441,27	3.568,72
C	2.664,96	2.931,45	3.064,70	3.197,95	3.331,20	3.464,44	3.597,69	3.730,94
D	2.780,83	3.058,91	3.197,95	3.336,99	3.476,03	3.615,07	3.754,12	3.893,16
E	2.896,70	3.186,37	3.331,20	3.476,04	3.620,87	3.765,71	3.910,54	4.055,38
F	3.012,56	3.313,81	3.464,44	3.615,07	3.765,70	3.916,32	4.066,95	4.217,58
G	3.128,43	3.441,27	3.597,69	3.754,11	3.910,53	4.066,95	4.223,38	4.379,80
H	3.244,30	3.568,73	3.730,94	3.893,16	4.055,37	4.217,59	4.379,80	4.542,02



TABELA D

Cargo: AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO (em extinção)

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.878,93	2.066,82	2.160,76	2.254,71	2.348,66	2.442,60	2.536,55	2.630,50
B	2.066,82	2.273,50	2.376,84	2.480,18	2.583,52	2.686,86	2.790,20	2.893,54
C	2.160,76	2.376,83	2.484,87	2.592,91	2.700,95	2.808,98	2.917,02	3.025,06
D	2.254,71	2.480,18	2.592,91	2.705,65	2.818,38	2.931,12	3.043,85	3.156,59
E	2.348,66	2.583,52	2.700,95	2.818,39	2.935,82	3.053,25	3.170,69	3.288,12
F	2.442,60	2.686,86	2.808,99	2.931,12	3.053,25	3.175,38	3.297,51	3.419,64
G	2.536,55	2.790,20	2.917,03	3.043,86	3.170,68	3.297,51	3.424,34	3.551,17
H	2.630,50	2.893,55	3.025,07	3.156,60	3.288,12	3.419,65	3.551,17	3.682,70

ANEXO V DA LEI Nº

TABELAS DE SUBSÍDIOS DOS CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

TABELA A

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS

Funções: Analista de Atividades Culturais, Arquiteto Restaurador, Gestor de Artes e Cultura, Gestor de Atividades Culturais, Gestor de Documentação e Informação, Gestor de Eventos Protocolares, Gestor de Produção Cultural e Pesquisador de Artes e Cultura.

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	5.678,61	6.246,47	6.530,40	6.814,33	7.098,26	7.382,19	7.666,12	7.950,05
B	6.246,47	6.871,11	7.183,44	7.495,76	7.808,08	8.120,41	8.432,73	8.745,05
C	6.530,40	7.183,44	7.509,96	7.836,48	8.163,00	8.489,52	8.816,04	9.142,56
D	6.814,33	7.495,76	7.836,47	8.177,19	8.517,91	8.858,62	9.199,34	9.540,06
E	7.098,26	7.808,08	8.162,99	8.517,91	8.872,82	9.227,73	9.582,65	9.937,56
F	7.382,19	8.120,40	8.489,51	8.858,62	9.227,73	9.596,84	9.965,95	10.335,06
G	7.666,12	8.432,73	8.816,03	9.199,34	9.582,65	9.965,95	10.349,26	10.732,56
H	7.950,05	8.745,05	9.142,55	9.540,06	9.937,56	10.335,06	10.732,56	11.130,07

TABELA B

Cargo: GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS

Função: Tecnólogo de Atividades Culturais.

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	5.094,04	5.603,44	5.858,14	6.112,84	6.367,55	6.622,25	6.876,95	7.131,65
B	5.603,44	6.163,78	6.443,95	6.724,12	7.004,30	7.284,47	7.564,64	7.844,81
C	5.858,14	6.443,95	6.736,86	7.029,76	7.322,67	7.615,58	7.908,48	8.201,39
D	6.112,84	6.724,12	7.029,76	7.335,40	7.641,05	7.946,69	8.252,33	8.557,97
E	6.367,55	7.004,30	7.322,68	7.641,06	7.959,43	8.277,81	8.596,19	8.914,57
F	6.622,25	7.284,47	7.615,58	7.946,70	8.277,81	8.608,92	8.940,03	9.271,15
G	6.876,95	7.564,64	7.908,49	8.252,34	8.596,18	8.940,03	9.283,88	9.627,73
H	7.131,65	7.844,81	8.201,39	8.557,98	8.914,56	9.271,14	9.627,72	9.984,31

TABELA C

Cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Funções: Cenotécnico, Desenhista Projetista de Arquitetura, Fotógrafo, Taxidermista, Técnico de Artes Gráficas, Técnico de Atividades Culturais, Técnico de Cinema e Vídeo, Técnico de Documentação e Informação, Técnico de Iluminação, Técnico de Produção Fonográfica, Técnico de Som e Técnico em Restauração.

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.340,34	3.674,37	3.841,39	4.008,40	4.175,42	4.342,44	4.509,45	4.676,47
B	3.674,37	4.041,80	4.225,52	4.409,24	4.592,96	4.776,68	4.960,39	5.144,11
C	3.841,39	4.225,52	4.417,59	4.609,66	4.801,73	4.993,80	5.185,87	5.377,94



D	4.008,40	4.409,24	4.609,66	4.810,08	5.010,50	5.210,92	5.411,34	5.611,76
E	4.175,42	4.592,96	4.801,73	5.010,50	5.219,27	5.428,04	5.636,81	5.845,58
F	4.342,44	4.776,68	4.993,80	5.210,92	5.428,05	5.645,17	5.862,29	6.079,41
G	4.509,45	4.960,39	5.185,86	5.411,34	5.636,81	5.862,28	6.087,75	6.313,23
H	4.676,47	5.144,11	5.377,94	5.611,76	5.845,58	6.079,41	6.313,23	6.547,05

TABELA D

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS

Funções: Agente Condutor de Veículos I, Assistente de Atividades Culturais, Assistente de Comercialização de Artesanato, Assistente de Documentação e Informação, Assistente de Recepção e Eventos, Assistente Operador de Caixa, Desenhista Detalhista e Copista, Eletricista de Instalações Cênicas, Monitor de Museus e Exposições.

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	2.244,29	2.468,71	2.580,93	2.693,14	2.805,36	2.917,57	3.029,79	3.142,00
B	2.468,71	2.715,58	2.839,01	2.962,45	3.085,88	3.209,32	3.332,75	3.456,19
C	2.580,93	2.839,02	2.968,06	3.097,11	3.226,16	3.355,20	3.484,25	3.613,30
D	2.693,14	2.962,45	3.097,11	3.231,76	3.366,42	3.501,08	3.635,73	3.770,39
E	2.805,36	3.085,89	3.226,16	3.366,43	3.506,70	3.646,96	3.787,23	3.927,50
F	2.917,57	3.209,32	3.355,20	3.501,08	3.646,96	3.792,84	3.938,71	4.084,59
G	3.029,79	3.332,76	3.484,25	3.635,74	3.787,23	3.938,72	4.090,21	4.241,70
H	3.142,00	3.456,20	3.613,30	3.770,40	3.927,50	4.084,60	4.241,70	4.398,80

TABELA E

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS

Funções: Agente Condutor de Veículos II, Agente de Atividades Culturais, Agente de Comercialização de Artesanato, Agente de Recepção e Eventos, Bilheteiro de Teatro e Eventos, Camareira de Teatro e Maquinista de Teatro e Espetáculos.

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Níveis (Progressão)							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	1.988,52	2.187,37	2.286,79	2.386,22	2.485,65	2.585,07	2.684,50	2.783,92
B	2.187,37	2.406,10	2.515,47	2.624,84	2.734,21	2.843,58	2.952,94	3.062,31
C	2.286,79	2.515,46	2.629,80	2.744,14	2.858,48	2.972,82	3.087,16	3.201,50
D	2.386,22	2.624,84	2.744,15	2.863,46	2.982,77	3.102,08	3.221,39	3.340,70
E	2.485,65	2.734,21	2.858,49	2.982,78	3.107,06	3.231,34	3.355,62	3.479,91
F	2.585,07	2.843,57	2.972,83	3.102,08	3.231,33	3.360,59	3.489,84	3.619,09
G	2.684,50	2.952,95	3.087,17	3.221,40	3.355,62	3.489,85	3.624,07	3.758,30
H	2.783,92	3.062,31	3.201,50	3.340,70	3.479,90	3.619,09	3.758,29	3.897,48

ANEXO DA LEI Nº

Anexo IV da Lei nº 5.780, de 13 de dezembro de 2021.

SUBSÍDIOS DA CARREIRA GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TABELA A:

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Nível							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	11.071,24	12.178,36	12.731,92	13.285,48	13.839,05	14.392,61	14.946,17	15.499,73
B	12.178,36	13.396,19	14.005,11	14.614,03	15.222,95	15.831,86	16.440,78	17.049,70
C	12.731,92	14.005,11	14.641,70	15.278,30	15.914,90	16.551,49	17.188,09	17.824,68
D	13.285,48	14.614,02	15.278,30	15.942,57	16.606,85	17.271,12	17.935,39	18.599,67
E	13.839,05	15.222,95	15.914,90	16.606,86	17.298,81	17.990,76	18.682,71	19.374,67
F	14.392,61	15.831,87	16.551,50	17.271,13	17.990,76	18.710,39	19.430,02	20.149,65
G	14.946,17	16.440,78	17.188,09	17.935,40	18.682,71	19.430,02	20.177,32	20.924,63
H	15.499,73	17.049,70	17.824,68	18.599,67	19.374,66	20.149,64	20.924,63	21.699,62

TABELA B:

Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento

Vigência: 1º/1/2025

Classe	Nível							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
A	3.340,34	3.674,37	3.841,39	4.008,40	4.175,42	4.342,44	4.509,45	4.676,47
B	3.674,37	4.041,80	4.225,52	4.409,24	4.592,96	4.776,68	4.960,39	5.144,11
C	3.841,39	4.225,52	4.417,59	4.609,66	4.801,73	4.993,80	5.185,87	5.377,94
D	4.008,40	4.409,24	4.609,66	4.810,08	5.010,50	5.210,92	5.411,34	5.611,76
E	4.175,42	4.592,96	4.801,73	5.010,50	5.219,27	5.428,04	5.636,81	5.845,58
F	4.342,44	4.776,68	4.993,80	5.210,92	5.428,05	5.645,17	5.862,29	6.079,41
G	4.509,45	4.960,39	5.185,86	5.411,34	5.636,81	5.862,28	6.087,75	6.313,23
H	4.676,47	5.144,11	5.377,94	5.611,76	5.845,58	6.079,41	6.313,23	6.547,05